



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Quinta-feira • 28 de março de 2024 • Ano XII • Edição Nº 558



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------------------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO LEGISLATIVO (Nº 04/2024) | 2 |
| DECRETO LEGISLATIVO (Nº 05/2024) | 3 |
| DECRETO LEGISLATIVO (Nº 06/2024) | 4 |
| DECRETO LEGISLATIVO (Nº 07/2024) | 5 |
| DECRETO LEGISLATIVO (Nº 08/2024) | 6 |
| DECRETO LEGISLATIVO (Nº 09/2024) | 7 |
| DECRETO LEGISLATIVO (Nº 10/2024) | 8 |
| DECRETO LEGISLATIVO (Nº 11/2024) | 9 |
| DECRETO LEGISLATIVO (Nº 12/2024) | 10 |
| PORTARIA (Nº 006/2024) | 11 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 04/2024)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Indicação nº 007/2024

Autoria: Vereador JOSELITO ARAÚJO

*Concede o Título de Cidadão Macedense
ao Senhor **ROQUE DE JESUS BISPO**.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macedense ao Senhor **ROQUE BISPO**.

Parágrafo único. O título deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – BA, 25 de Março de 2024.


Presidente - Biênio 2023/2024

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Cep:44.560.000
Tel.: (75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 05/2024)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Indicação nº 008/2024

Autoria: Vereadora CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

*Concede o Título de Cidadão Macedense
ao Senhor **AGNALDO MELO DOS
SANTOS.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macedense ao Senhor **AGNALDO MELO DOS SANTOS.**

Parágrafo único. O título deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – BA, 25 de Março de 2024.


Presidente - Biênio 2023/2024

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Cep:44.560.000
Tel.: (75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 06/2024)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Indicação nº 009/2024

Autoria: Vereador EDMUNDO BONFIM SANTOS.

*Concede o Título de Cidadã Macedense a
Senhora **CÉLIA BARRETO DA COSTA.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Macedense a Senhora **CÉLIA BARRETO DA COSTA.**

Parágrafo único. O título deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – BA, 25 de Março de 2024.


Presidente - Biênio 2023/2024

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Cep:44.560.000
Tel.: (75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 07/2024)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Indicação nº 010/2024

Autoria: Vereador MANOEL BONFIM SERRA

*Concede o Título de Cidadão Macedense
ao Senhor **WILLIAM SANTOS DE
JESUS.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macedense ao Senhor **WILLIAM SANTOS DE JESUS.**

Parágrafo único. O título deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – BA, 25 de Março de 2024.


Presidente - Biênio 2023/2024

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Cep:44.560.000
Tel.: (75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 08/2024)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Indicação nº 011/2024

Autoria: Vereador GERALDO JORGE SOUZA SALES

*Concede o Título de Cidadão Macedense
ao Senhor **JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA
DA SILVA.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macedense ao Senhor **JOSÉ ROBERTO
OLIVEIRA DA SILVA.**

Parágrafo único. O título deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – BA, 25 de Março de 2024.


Presidente - Biênio 2023/2024

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Cep:44.560.000
Tel.: (75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 09/2024)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Indicação nº 012/2024

Autoria: Vereador ADEMÁRIO GONÇALVES FILHO

*Concede o Título de Cidadão Macedense
ao Senhor **FORLAN BARRETO DA
ROCHA.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macedense ao Senhor **FORLAN BARRETO DA ROCHA.**

Parágrafo único. O título deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – BA, 25 de Março de 2024.


Geraldo Jorge Souza Sales
Presidente - Biênio 2023/2024

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Cep:44.560.000
Tel.: (75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 10/2024)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Indicação nº 013/2024

Autoria: Vereador JORGE PEREIRA LEMOS

*Concede o Título de Cidadão Macedense
ao Senhor **VALTERLANDO DO
NASCIMENTO.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macedense ao Senhor **VALTERLANDO DO
NASCIMENTO.**

Parágrafo único. O título deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – BA, 25 de Março de 2024.


Presidente - Biênio 2023/2024

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Cep:44.560.000
Tel.: (75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 11/2024)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Indicação nº 014/2024

Autoria: Vereadora NILZ MARIA DOS SANTOS.

*Concede o Título de Cidadã Macedense a
Senhora **MARIA APARECIDA DA
SILVA RODRIGUES.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Macedense a Senhora **MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES.**

Parágrafo único. O título deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – BA, 25 de Março de 2024.


Geraldo Jorge Souza Sales
Presidente - Biênio 2023/2024

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Cep:44.560.000
Tel.: (75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 12/2024)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Indicação nº 015/2024

Autoria: Vereador ALEX PEREIRA PITOM

*Concede o Título de Cidadão Macedense
ao Senhor **JORGE JOSÉ SANTOS
PEREIRA PITON.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macedense ao Senhor **JORGE JOSÉ SANTOS
PEREIRA PITON.**

Parágrafo único. O título deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – BA, 25 de Março de 2024.


Presidente - Biênio 2023/2024

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Cep:44.560.000
Tel.: (75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78

PORTARIA (Nº 006/2024)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 006/2024
de 27 de MARÇO de 2024.

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

Considerando, que o feriado nacional da Paixão de Cristo, dia 29 de março, de 2024, sexta – feira; bem como todas as celebrações cristã que na “Semana Santa” já se iniciam na quarta-feira dia 27/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º -

Declarar ponto facultativo o dia **28/03/2024**, quinta-feira, que antecede o feriado nacional de Paixão de Cristo, devendo os servidores desta Casa fazer a devida compensação das referidas horas, nos dias úteis subsequentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, de 27 abril de 2024.


Geraldo Jorge Souza Sales

Presidente da Câmara – Biênio 2023/2024.